



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2021/64 (CONTPROG)

**Participações contra as edições de 05, 06 e 08 de dezembro de 2020
da CMTV a propósito da cobertura jornalística da morte de Sara
Carreira**

**Lisboa
3 de março de 2021**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2021/64 (CONTPROG)

Assunto: Participações contra as edições de 05, 06 e 08 de dezembro de 2020 da CMTV a propósito da cobertura jornalística da morte de Sara Carreira

I. Participações

- 1.** Deram entrada na ERC, entre 07 e 09 de dezembro de 2020, 99 participações contra a CMTV e respetivos canais digitais, propriedade da Cofina, S.G.P.S., S.A., relativas à cobertura jornalística da morte de Sara Carreira nas emissões de 05, 06 e 08 de dezembro de 2020.
- 2.** As participações visam sobretudo a emissão televisiva da CMTV, mas, em alguns casos, são também sinalizados os seus canais digitais.
- 3.** De entre o conjunto de participações, destacam-se alguns dos aspetos mencionados:
 - a.** «[...] o canal CMTV abdicou do seu objetivo fundamental, ser um canal infor[mativo] e de entretenimento, para dedicar toda a sua emissão à exploração da desgraça alheia. [...] desrespeitando um dos princípios básicos da ética jornalística ‘o respeito pela vida privada e a dignidade humana’, mesmo tendo o mesmo sido solicitado pela família e respeitado por todos os outros canais televisivos. [...] São 24 horas de exploração, questões deploráveis, factos não confirmados, pressão para revelar a identidade da jovem quando ainda nem a família teria sido notificada. O circo montado em torno deste lamentável desfecho que com certeza causou uma dor incalculável na família e amigos, é deplorável, injustificável e de um jornalismo que deveria ser proibido e penalizado.»
 - b.** «Foram filmados destroços do acidente que vitimou a jovem, incluindo a matrícula do carro onde ela seguia.»
 - c.** «Divulgar uma morte [...] com detalhes super sensíveis e que vão contra o respeito pela privacidade da vítima e família.»
 - d.** «Completamente sem escrúpulos a cobertura feita, seja uma figura pública ou não, merece um pingão de humanidade e respeito para com a sua família.»
 - e.** «[...] havia uma jornalista à porta do hospital que estava a ver quem chegava para ir ter com a família da Sara e ainda estavam a filmar o mesmo hospital durante a emissão.»
 - f.** «[...] não houve respeito pelas vítimas ou pela família.»

- g.** «Durante esta emissão não respeita a privacidade, o sofrimento da família, aproveitando-se durante largos minutos da morte de uma jovem de 21 anos num aparatoso acidente para audiências.»
- h.** «Certas imagens, certas palavras e certas ações (como pegar em destroços do acidente para mostrar em direto) não podem acontecer!»
- i.** «(...) a CMTV aproveitou-se de uma forma bárbara da morte desta jovem para fins jornalísticos.»
- j.** «Filmagem em direto do acidente que alegadamente envolveu a Sara Carreira enquanto estavam a ser feitos os trabalhos de peritagem e remoção da viatura, mostrando a cor peculiar do carro e acabando mesmo por mostrar a matrícula enquanto repetiam que não podiam referir quem é mas sempre contornando isso referindo quem ia chegando ao hospital.»
- k.** «Emissão de um acidente de viação, não com carácter informativo mas de exploração abusiva da morte de uma figura pública.»
- l.** «Sem revelar o nome, é certo, a CMTV conseguiu fornecer ao telespectador todo e qualquer dado que permitisse essa identificação por quem conhecesse a vítima, incluindo a matrícula do carro sinistrado.»
- m.** «Chocante a CMTV passar imagens do acidente. Onde é que salvaguardam a privacidade dos familiares e amigos da vítima?»
- n.** «(...) a vida de alguém não deveria ser uma propaganda televisiva e é.»
- o.** «A informação é importante e deve haver imprensa livre, mas deve ser preservada a identidade e a vida privada das pessoas envolvidas.»
- p.** «Além de desrespeitar os envolvidos na situação, configura uma violação dos seus direitos fundamentais, como seja o direito à privacidade. Podemos argumentar que estas pessoas se tratam de figuras públicas e o seu estatuto, inevitavelmente, faz com que sejam focos de atenção neste momento; mas o seu estatuto, enquanto figuras públicas, não dá o direito aos jornalistas de invadir a sua privacidade, num momento tão impactante como este é. (...) No local do acidente, enquanto os agentes procedem à limpeza da via, a equipa da CMTV movimenta-se para o local onde se encontram destroços dos veículos envolvidos na colisão e mostram várias partes dos mesmos, na via, bem como o veículo danificado que estava num reboque. É agonizante ver a exploração deste cenário por parte desta equipa, a repórter constantemente alertando a pessoa responsável pela imagem, em direto, para

filmar determinados detalhes, que passava a descrever. Diz a repórter que é para que os espectadores vejam. Em nada contribui isto para a reportagem dos factos em questão. Por fim, confirmando-se a identidade do óbito, a repórter no local do acidente, na A1, pergunta diretamente a uma agente de segurança se “a vítima foi projetada do veículo ou se se encontrava no veículo” quando estes agentes chegaram ao local. Anteriormente, já haviam reportado os detalhes do quadro clínico de outra vítima do acidente. Questionemos: que tipo de respeito é garantido à pessoa falecida e aos seus familiares e amigos quando estas perguntas, que nada acrescentam à reportagem dos factos, foram ouvidas por milhares de portugueses, nos quais se encontram conhecidos dos envolvidos neste acidente? E, ainda, que respeito dá o canal CMTV à sua audiência mais sensível?>>

- q.** «A CMTV explorou desumanamente a morte de uma jovem de 21 anos. A dor, o sofrimento e a privacidade da família não foram tidas em conta. A maneira como conduziram a emissão do acidente é deplorável e não pode passar em branco. O escrutínio desumano de todos os aspetos da vida da vítima e das circunstâncias do acidente que o canal prosseguiu a fazer é nojento e, mais uma vez, desumano. Não foi tida em conta a família e a vítima. A morte de alguém não pode ser tratada de forma sensacionalista e sem escrúpulos por um órgão de comunicação. A tragédia de uma vida perdida não é entretenimento, não pode ser posta em exposição para benefício económico de um órgão de comunicação social (...).»
- r.** «Não é possível, numa sociedade que se quer civilizada e evoluída, que meios de comunicação como a CMTV possam atuar de forma totalmente impune, monetizando toda e qualquer tragédia em permanência, a custo da serenidade e da sanidade alheia.»
- s.** «A notícia da morte da jovem Sara Carreira, avançada pela CMTV, foi do mais degradante que o jornalismo pode fazer. Escondem-se por detrás da máscara de “sabemos quem é a vítima mas não podemos revelar a sua identidade por respeito à família”, para parecerem ética e deontologicamente corretos. Contudo, ao longo de toda a emissão dizem indiretamente quem é a vítima, para cumprirem a sua função preferida: ser um ocs sensacionalista e que põe as audiências à frente de qualquer outra coisa ou princípio. Um atentado ao direito de luto e privacidade da família Carreira.»
- t.** «Para além de toda a exploração em direto do que estava a acontecer, esticando ao máximo as informações escassas que se sabia na altura, os repórteres sistematicamente afirmavam: “já sabemos qual a identidade da vítima, mas não a avançamos já, por respeito de privacidade”, mantendo o telespectador preso num voyeurismo inumano e asqueroso.»

- u.** «Imagens do acidente e carro destruído foram constantemente transmitidas, ignorando qualquer impacto em públicos mais sensíveis.»
- v.** «Durante a transmissão, a repórter presente no local repetiu várias vezes que sabiam a identidade da jovem que havia falecido mas que não a revelava por respeito à família. Ora, isto pode parecer muito nobre, mas a constante repetição do facto, torna isto tudo numa peça sensacionalista e tem o objetivo apenas de “agarrar” as pessoas para audiências. Indicar que é por respeito à família, quando transmitem, em direto do local, os destroços do automóvel (inclusive, a repórter agarrou num dos destroços, interferindo várias vezes com o trabalho da Guarda Nacional Republicana – GNR), aonde era visível a matrícula deste, contrariando assim a conceção de que estavam a proteger a identidade da vítima. (...) Para terminar, refiro mais uma situação que se pode retirar de todo este acontecimento. Várias vezes, ao longo dos últimos anos, a CMTV é sempre a “primeira a chegar” a locais aonde decorrem desastres, como incêndios, assassínios ou acidentes de viação, para nomear alguns. Ora, para tal acontecer, é necessário que receba a informação o mais rapidamente possível, dado que muitas vezes eles estão no local poucos minutos do acontecimento ocorrer. Como sabemos, é normal os jornalistas terem fontes. Por outro lado, estamos a falar de desastres que, muito provavelmente, requeriam chamadas para o 112 para serem reportados. Dado o quão rápido a CMTV, muitas vezes, chega ao local, considero que seja necessário investigar se as “fontes” da CMTV poderão vir de indivíduos que trabalhem para o 112. Passar informação confidencial deste género é crime, e isto é uma rede que tem de começar a ser desmontada. Deixo esta nota porque considero essencial que isto seja investigado a fundo.»
- w.** «A exploração do sofrimento e da desgraça foi absolutamente gritante e repugnante.»
- x.** «Informar é diferente [d]e esmieuçar e desrespeitar.»
- y.** «Este registo macabro e necrófago é sempre pontilhado com ressalvas de resguardar a “paz” dos familiares e o respeito pelo falecimento da jovem, coisa que não se verifica na exploração da imagem da mesma, da família, do hospital, etc.»
- z.** «A jornalista que mostra na sua mão destroços do carro em questão é deplorável e chocante.»
- aa.** «Todos nós queremos estar atualizados, mas há um limite.»

II. Posição do Denunciado

4. A CMTV veio apresentar oposição às participações mencionadas, em missiva recebida pela ERC, no dia 05 de janeiro de 2021.
5. O denunciado aduz os seguintes argumentos:
- a. «Atendendo aos critérios jornalísticos que pautam a CMTV, e na esteira do que se verifica com outras estações de televisão nacionais e internacionais, exhibe notícias de última hora sempre que os responsáveis da redação assim o entendam, o que se verifica sempre que factos de natureza relevante careçam de ser noticiados.»
 - b. «A CMTV levou a cabo, deste modo, a partir das 23:00 horas de 05.12.2020, uma cobertura jornalística isenta e rigorosa do acidente mor[t]al verificado na A1, tendo desde logo verificado a identidade da vítima mortal em causa, a artista Sara Carreira, pertencente à família de artistas “Carreira” [...].»
 - c. «É facto notório que a família Carreira é a mais mediática e popular família de cantores em Portugal, granjea[n]do enorme sucesso junto dos seus milhares de fãs.»
[...]
 - d. «Assim sendo, todas as notícias relacionadas com o clã Carreira geram interesse não só nos seus fãs diretos, como na restante opinião pública.»
[...]
 - e. «Contudo, e uma vez que as informações em causa eram escassas, a CMTV preferiu não revelar, desde logo, a identidade da vítima mortal, de modo a que pudesse confirmar a fidedignidade da informação em causa, recolher mais dados, de forma a que pudesse informar, seriamente, os telespectadores.»
 - f. «Acresce, ainda, que os jornalistas, em respeito pelos familiares de Sara Carreira, pretendiam que a família fosse informada do falecimento da artista pelas entidades oficiais, aguardando, deste modo, que tal facto ocorresse, para que pudesse divulgar essa informação junto dos telespectadores.»
 - g. «No decorrer da emissão da cobertura jornalística em causa, depois da obtenção de informações mais detalhadas e precisas e depois de tomar conhecimento de que a família Carreira já havia sabido do falecimento de Sara Carreira, a CMTV divulgou a identidade da vítima mortal, já depois das 00:00 do dia 06.12.2020.»
 - h. «Deste modo, houve o máximo cuidado na identificação da vítima mortal, contrariamente ao que é dito nas queixas apresentadas junto da ERC.»

- i.** «Nos dias posteriores ao acidente, o choque provocado pela morte da jovem foi partilhado por toda a sociedade portuguesa, tendo todos os meios de comunicação divulgado, amplamente, a morte de Sara Carreira.»
- j.** «Na tarde de dia 06.12.2020, a CMTV preparou uma emissão de homenagem a Sara Carreira, na qual vários artistas nacionais (...), amigos dos familiares da vítima, lhe prestaram tributo, através de depoimentos seus.»
- k.** «Houve por parte dos jornalistas da CMTV, relativamente às cerimónias fúnebres e ao funeral da artista Sara Carreira, uma cobertura jornalística séria, rigorosa e ponderada, no escrupuloso respeito pela dor da família Carreira e no âmbito do necessário tratamento noticioso de um facto notoriamente relevante para a opinião pública e para os telespectadores da CMTV.»

(...)
- l.** «Assim, a CMTV limitou-se a realizar a cobertura de um evento jornalístico relevante e de interesse público (...).»
- m.** «As reportagens em causa contribuíram, deste modo, para a informação e formação do público, uma vez que através da cobertura jornalística por si levada a cabo, sensibilizou os telespectadores para os cuidados rodoviários a ter nas estradas e as vicissitudes que podem ocorrer caso as normas de prevenção rodoviária não sejam cumpridas.»

(...)
- n.** «De destacar que os jornalistas da CMTV pautam o exercício da sua atividade pelo estrito respeito e cumprimento das normas legais e deontológicas, procurando cumprir com a missão e o direito de informar, constitucionalmente consagrado, sem ultrapassar os limites inerentes ao exercício da liberdade de expressão e de informação.»

(...)
- o.** «Assim sendo, não houve qualquer exploração de qualquer situação de vulnerabilidade contínua e repetida, mas tão só a cobertura de notícias com notória relevância pública e a homenagem a uma artista nacional (...).»

(...)
- p.** «(...) a cobertura jornalística em causa relativamente ao falecimento da artista Sara Carreira constitui um exercício do direito de expressão e da liberdade de imprensa.»

(...)

- q.** «No caso em apreço, a cobertura levada a cabo pela CMTV relativamente ao acidente mortal da artista Sara Carreira e respetivas cerimónias fúnebres cumpriu, escrupulosamente, com o princípio da dignidade da pessoa humana e demais direitos de personalidade da vítima mortal, bem como dos seus familiares.»
- r.** «Verificou-se, assim, o cumprimento harmónico, por um lado, dos direitos fundamentais de personalidade da artista Sara Carreira e dos seus familiares e, por outro lado, do direito fundamental de liberdade de imprensa, de expressão e de informação da CMTV.»
[...]
- s.** «Destaque-se, contudo, que apesar da cobertura jornalística levada a cabo pela CMTV, a verdade é que esta nunca beliscou, em termos mínimos, os direitos fundamentais de Sara Carreira e sua família.»
- t.** «Concretizando, a CMTV teve sempre o cuidado de preservar a imagem da artista junto dos destroços do acidente.»
- u.** «Assim, quando a equipa da CMTV chegou ao local do acidente, verificou que estava um corpo tapado no chão com um lençol, o qual foi retirado do local, não sendo possível precisar o veículo em questão.»
- v.** «Tendo em consideração que do acidente tinha resultado uma vítima mortal, é de inferir, *a posteriori*, que se pudesse tratar do corpo dessa vítima, devidamente resguardado pelas equipas de socorr[o] e resgate.»
[...]
- w.** «Ademais, é de referir que, além do acidente propriamente dito, a CMTV procurou sempre dar o impacto social e artístico do acontecimento recorrendo a perfis de vida e manifestações de pesar e solidariedade quer de amigos quer várias figuras públicas.»
- x.** «Bem como, nos dias seguintes, a tentativa de esclarecimento do que poderá ter provocado este desastre e as reações da família Carreira às manifestações de solidariedade.»
- y.** «Toda a cobertura jornalística em causa teve o fito único de informar os telespectadores da CMTV e o público em geral de forma séria rigorosa e não sensacionalista, preservando os direitos fundamentais da artista falecida e sua família, através de exibição de imagens, vídeos e textos que enalteciam Sara Carreira.»
[...]

z. «Atendendo ao conteúdo da cobertura jornalística feita pela CMTV e em discussão, não se vislumbra como é que a CMTV, de forma manifesta, séria e grave, colocou em causa a livre formação da personalidade de crianças e adolescentes.»

[...]

aa. «Pelo contrário, com a cobertura jornalística em causa, a CMTV chamou a atenção para temas relevantes na formação da personalidade das crianças e adolescentes, chamando a atenção para os perigos de condução em estradas, quais os cuidados a ter durante a condução e quais as consequências que podem advir da condução.»

[...]

bb. «Os conteúdos transmitidos nos d[i]as 05, 06 e 08 de dezembro de 2020, a propósito do falecimento da artista Sara Carreira, não foram suscetíveis de influírem de modo negativo na formação da personalidade das crianças ou de adolescentes, uma vez que não tendo natureza violenta, sexual, erótica ou outra integrada em tal categoria.»

[...]

cc. «Foram, ainda, cumpridos todos os deveres profissionais, tendo a cobertura jornalística em causa sido realizada com zelo, sobriedade e profissionalismo, tendo todas as informações sido apresentadas de forma clara e objetiva, não procurando atingir qualquer fim que não fosse o de prestar uma informação de interesse público, isenta e rigorosa.»

III. Análise e fundamentação

6. Atente-se que a ERC é competente para apreciar a matéria em causa nas presentes participações, na medida definida nos seus Estatutos, anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, atendendo em particular às alíneas c), d) e f) do artigo 7.º, à alínea d) do artigo 8.º, e à alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º.

7. Os factos alegados serão observados à luz do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 9.º, nos n.ºs 1, 3, 4 e 8 do artigo 27.º, e no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril.

8. Por terem sido identificadas, em algumas das participações, denúncias relativamente à cobertura jornalística da CMTV no seu sítio eletrónico, tem também aplicação o n.º 3 da Lei n.º 2/99 de 13 de janeiro, alterada pela Lei n.º 18/2003, de 11 de junho (Lei de Imprensa) que define os limites à liberdade de imprensa.

9. No que respeita à **emissão televisiva da CMTV**, importa começar por assinalar que, no conjunto dos três dias, foram transmitidos 50 segmentos televisivos sobre a morte de Sara Carreira, que totalizam 19 horas e 25 minutos de emissão.

10. No dia **05 de dezembro de 2020**, e tal como observável no relatório anexo à presente deliberação, o primeiro segmento noticioso transmitido sobre este tema tem uma duração de quase 42 minutos. Durante todo este tempo, a pivô e as jornalistas que se encontram no local do acidente e no Hospital de Santarém vão repetindo frequentemente já conhecer a identidade da vítima mortal, optando por não a revelar de forma a garantir que a sua família seja informada do ocorrido.

11. Não obstante, ao longo destes 42 minutos, fornecem um conjunto de informações sobre o acidente e sobre os envolvidos, tais como: *«Desde já, podemos avançar que as pessoas que aqui [Hospital de Santarém] estão são Bárbara Bandeira. Ela que é cantora também. O namorado, Francisco Maria Pereira, mais conhecido como Kasha, é o vocalista dos D.A.M.A.. E também Diana Lucas, também ela cantora.»*; *«Sabemos que a vítima mortal é uma jovem de 21 anos e foi também transferido um jovem, veio para aqui com ferimentos ligeiros, um jovem de 30 anos (...).»*; *«É a vítima mortal de um aparatoso acidente que ocorreu cerca das 7 da tarde de hoje na autoestrada número 1, no sentido Norte-Sul. Foi sensivelmente ao quilómetro 61, junto à Póvoa da Isenta que tudo aconteceu.»*; *«Estamos também no terreno a mostrar este jipe que capotou várias vezes na autoestrada e depois uma outra viatura ligeira terá embatido neste veículo.»*; *«Ela [a vítima mortal] seguia neste jipe que estamos agora a mostrar na imagem. Está bastante danificado.»*

12. A certa altura, durante uma das ligações em direto para o local do acidente, a imagem mostra o referido jipe a ser rebocado, sendo visível a sua matrícula traseira. Esta imagem é repetida diversas vezes ao longo do segmento noticioso.

13. Algum tempo depois, em nova ligação em direto para o local do acidente, é mostrado um outro veículo envolvido na colisão, sendo visível a sua marca e a matrícula traseira. Também esta imagem se repete várias vezes.

14. Cerca das 23h32, na última ligação em direto deste segmento para o Hospital de Santarém, a jornalista refere que, junto às personalidades anteriormente referidas, se encontram «alguns elementos da família Carreira», informação que repete mais três vezes.

15. No segmento noticioso seguinte, com início às 23h48, e uma duração total de 1 hora e 3 minutos, a pivô avança com o nome da vítima mortal: *«A filha de Tony Carreira morreu num violento acidente na A1, na zona de Santarém.»*

- 16.** Resulta dos elementos acima descritos que, foram revelados, e repetidos exaustivamente, elementos que permitiam a sua identificação por parte de um núcleo de pessoas próximo da vítima, sobretudo a família, quer considerados em conjunto, como a idade, o sexo, o percurso da viagem, a hora a que ocorreu o acidente o carro em que seguia, quer isoladamente como, a dada altura, a respetiva matrícula.
- 17.** Ora, a identificação de tais elementos não se revela consentânea com a proclamada reserva da identidade da vítima mortal, na medida em que, sobretudo os seus familiares conseguiriam associá-los à jovem com manifesta facilidade.
- 18.** No caso em apreço, trata-se da divulgação de uma informação respeitante a um acontecimento trágico e incomensuravelmente doloroso para os familiares da vítima.
- 19.** A própria CMTV ainda não conseguia garantir, por essa altura, que os familiares já teriam sido informados e, por isso, repetia ser esse motivo pelo qual não avançava com a identificação da vítima.
- 20.** Porém, e em desacordo com o afirmado, não salvaguardou a reserva de um outro conjunto de elementos que permitiriam a sua identificação.
- 21.** E se, por hipótese, os familiares mais próximos da vítima já pudessem ter sido informados, haveria com certeza outros que, provavelmente, ainda não o teriam sido.
- 22.** Adicionalmente, todos os elementos revelados, assim como a idade e sexo de um outro ferido resultante do acidente (mais tarde, identificado como Ivo Lucas), poderá ter tido resultado semelhante no que à família deste homem diz respeito.
- 23.** O mesmo se poderá dizer relativamente aos ocupantes de um outro veículo envolvido no acidente, cuja marca e matrícula traseira foram mostradas, e repetidas, nas imagens transmitidas pela CMTV.
- 24.** Cumpre dizer que não se questiona o interesse público de noticiar o acidente, já que envolvia figuras públicas e um trágico desfecho.
- 25.** O que importa assinalar é que, mesmo as figuras públicas mantêm um núcleo de direitos fundamentais que deve ser ponderado com o direito à informação e à liberdade de imprensa.
- 26.** E, neste caso concreto, dada a tragicidade do ocorrido e o impacto devastador e definitivo que tem necessariamente naqueles que são próximos das vítimas, não se evidencia justificação para a urgência e descuido nas informações reveladas pela CMTV, que permitiam a sua identificação, sem que se assegurasse a tomada de conhecimento da ocorrência, por parte dos familiares, de forma respeitadora da sua dor e vulnerabilidade.

27. Nessa medida, a CMTV descuidou um dos limites à liberdade de programação, previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei da Televisão, que dispõe que «a programação dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido deve respeitar a dignidade da pessoa humana e os direitos, liberdades e garantias fundamentais», obstruindo o direito à reserva da intimidade da vida privada dos familiares da vítima, plasmado no n.º 1 do artigo 26.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), não apenas na veiculação da informação, mas também na exploração mediática do acontecimento.

28. Importa ainda remeter para os artigos 37.º e 38.º da CRP que consagram, no plano dos direitos fundamentais, a liberdade de expressão, informação e de imprensa, encontrando-se tais direitos, contudo, sujeitos a limites na medida da necessidade de salvaguardar outros direitos constitucionalmente protegidos, tal como previsto no n.º 2 do artigo 18.º da lei fundamental.

29. O *supra* referido n.º 1 do artigo 26.º da CRP dispõe que «a todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à proteção legal contra quaisquer formas de discriminação». Portanto, a liberdade de imprensa deve ser articulada com os direitos aí elencados.

30. Deve ainda atentar-se às disposições constantes da alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista¹, que preveem enquanto deveres do exercício da profissão «preservar, salvo razões de incontestável interesse público, a reserva da intimidade, bem como respeitar a privacidade de acordo com a natureza do caso e a condição das pessoas», respetivamente. Do mesmo modo, dispõe o ponto 10 do Código Deontológico² da Profissão que «o jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos exceto quando estiver em causa o interesse público [...]».

31. Princípios estes que se viram melindrados pela CMTV, podendo consubstanciar a violação do direito à reserva da intimidade da vida privada, particularmente numa situação de especial vulnerabilidade psicológica e emocional, onde se inclui o direito à vivência da dor e sofrimento.

32. Mais, não questionando o interesse público da matéria noticiada, sobretudo por se tratar de figuras públicas, questiona-se, outrossim, a veiculação de elementos que permitiam a identificação da vítima mortal, e, por consequência, da sua família, assim como do ferido grave, elementos que, no núcleo do que pode ser considerado de interesse público, não são percebidos como determinantes, sobretudo naquele momento específico da cobertura noticiosa, a não ser por um prisma meramente

¹ Lei n.º 1/99, de 01 de janeiro.

² Aprovado no 4.º Congresso dos Jornalistas a 15 de janeiro de 2017 e confirmado em Referendo realizado a 26, 27 e 28 de outubro de 2017.

voyeurista. Que, no caso concreto, podem atingir valores fundamentais de quem na notícia se vê envolvido, nomeadamente, o direito a vivenciar a dor de forma discreta e resguardada, como se disse.

33. Portanto, atendendo a tais circunstâncias, os conteúdos transmitidos pela CMTV neste dia são suscetíveis de lesar o direito à reserva da intimidade da vida privada dos familiares de Sara Carreira.

34. Outro aspeto relevante prende-se com a transmissão de imagens do acidente. Ao longo dos vários diretos realizados neste dia, são mostradas, e exaustivamente repetidas, as imagens do jipe acidentado, muitas em plano aproximado.

35. Concomitantemente, as imagens focam várias vezes os destroços dos veículos espalhados ao longo da via.

36. Para mais, logo na primeira ligação em direto para o local do acidente, a jornalista pega num dos destroços do veículo que se encontra no chão e aproxima-o da câmara, relatando que se trata de um dos veículos envolvidos na colisão. Imagem esta que também se vai repetindo ao longo da emissão.

37. A violência do acidente poderá justificar o interesse público e jornalístico de refletir nas imagens o ocorrido.

38. Porém, não se vislumbra justificação para que as mesmas sejam repetidas inúmeras vezes, sem qualquer acréscimo de valor informativo às informações já reveladas, traduzindo-se numa opção editorial que apenas apela à emoção e ao choque.

39. O mesmo se dirá da opção da jornalista de retirar um dos destroços do chão e mostrá-lo para a câmara, sem que se perceba que informação adicional poderá daí advir que não tenha sido já avançada.

40. Esta exploração das imagens impactantes do acidente reflete-se também num dos diretos realizados, em que a jornalista insiste com a operadora de câmara, durante vários minutos, para se deslocarem pela autoestrada procurando imagens aproximadas do jipe e dos destroços do acidente.

41. Ora, tais opções, sem qualquer acréscimo de valor informativo, repita-se, e com uma forte componente emotiva, resultam numa cobertura jornalística sensacionalista e de cariz voyeurista.

42. Por fim, interessa assinalar que a profusão de ligações em direto realizadas nessa noite se limita, *grosso modo*, a repetir incessantemente as informações apresentadas inicialmente, não se antevendo qualquer justificação informativa para tal.

- 43.** Resulta, assim, evidente que a CMTV não cuidou do seu dever de rejeitar o sensacionalismo, tal como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, e no ponto 2 do Código Deontológico.
- 44.** Relativamente à **emissão televisiva da CMTV** do dia **06 de dezembro de 2020**, interessa assinalar, em primeiro lugar, que é composta por 20 segmentos noticiosos que totalizam quase 12 horas de emissão.
- 45.** Nestas 12 horas, os conteúdos transmitidos são repetidos diversas vezes. Incluem peças de perfil de Sara Carreira, reações à sua morte, relato do acidente.
- 46.** Seja em peças editadas, em informações avançadas a partir do estúdio, ou comentários e entrevistas a personalidades ligadas à CMTV, os detalhes do ocorrido, assim como da vida da jovem falecida e da sua família, são explorados persistentemente.
- 47.** O mesmo acontece com as 21 ligações em direto realizadas nesse dia, que contêm escassos factos novos em relação aos avançados nas primeiras ligações em direto da edição desse dia.
- 48.** Cumpre, ainda, assinalar que em vários diretos para o Hospital de Santarém são avançadas informações sobre o estado de saúde de Ivo Lucas, envolvido no acidente, sem que se vejam sustentadas em fontes de informação identificadas («fonte segura da CMTV»; «informação apurada pela redação da CMTV»; «as indicações que nós temos»).
- 49.** Sobre esta matéria, apenas se identifica uma fonte de informação, a agência Glam, que representa Ivo Lucas. No entanto, no comunicado da agência citado pela CMTV, não são fornecidas as informações relatadas nos diversos diretos realizados.
- 50.** A CMTV bem sabe que a identificação das fontes de informação é uma das regras basilares do exercício da profissão, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.
- 51.** Para além de não indicar nenhuma justificação para o sigilo das suas fontes de informação, o denunciado revelou informações do foro clínico de Ivo Lucas. Tais informações integram o núcleo do direito à privacidade protegido pela CRP e, quando divulgados sem consentimento, podem afetar a esfera de reserva íntima da pessoa.
- 52.** Ora, a reserva de sigilo em si é, e sob determinadas condições, legítima, embora a sua identificação por parte da CMTV representasse o reforço da credibilidade da informação divulgada. Contudo, dada a substância das informações relatadas, tratando-se de informações do foro clínico e, portanto, reservadas ao próprio, até para salvaguarda do próprio operador, afigurava-se, no mínimo,

conveniente uma referência quanto ao compromisso de sigilo assumido e à necessidade de o respeitar.

53. Na emissão deste dia, pelas 09h59, a CMTV emite o comunicado enviado pela família de Sara Carreira, pedindo privacidade, em especial aos órgãos de comunicação social. O comunicado em causa é, algumas vezes, alvo de análise por parte de comentadores convidados e o respetivo conteúdo repetido ao longo do dia.

54. Parece, assim, contraditório, por parte do denunciado, conferir relevância ao comunicado referido, ao mesmo tempo que mantém uma emissão praticamente exclusiva dedicada a este acontecimento.

55. A **emissão televisiva da CMTV do dia 08 de dezembro de 2020** integra 28 segmentos noticiosos que perfazem quase 6 horas de emissão.

56. À semelhança dos dias anteriores, é composta por várias peças jornalísticas e comentários que se repetem, imagens do jipe acidentado, assim como 11 ligações em direto, maioritariamente para o local das cerimónias fúnebres de Sara Carreira, que repetem incessantemente as mesmas informações avançadas nas intervenções iniciais.

57. Interessa referir também que na única ligação em direto para o Hospital de Santa Maria, em Lisboa, são apresentados, mais uma vez, dados específicos sobre o estado de saúde de Ivo Lucas, sem que qualquer fonte de informação seja identificada.

58. Apesar de ser divulgado, e várias vezes repetido, um novo comunicado da família da vítima mortal apelando à privacidade nas cerimónias fúnebres, destacando a comunicação social, no segmento noticioso que se inicia às 06h03 a pivô identifica o local onde estas irão decorrer.

59. Do conjunto de ligações em direto realizado a partir do local onde estão a decorrer as cerimónias fúnebres, é possível perceber que a equipa de jornalistas da CMTV aí se encontra desde antes da chegada da família de Sara Carreira e aí permanece até que esta se retira do local.

60. São mostradas diversas vezes imagens da família a entrar, e mais tarde a sair, na Basílica da Estrela, cujos rostos, protegidos por uma equipa de segurança com chapéus de chuva pretos, não são visíveis.

61. Contudo, no segmento noticioso iniciado às 18h56, as imagens da CMTV revelam os rostos dos avós de Sara Carreira no momento em que estão a sair da Basílica e a entrar numa carrinha, e mais tarde repetem-se estas mesmas imagens.

62. Nos dois últimos segmentos noticiosos deste dia, é exibida uma peça jornalística que mostra a urna de Sara Carreira a ser transportada para o interior da Basílica.

63. Em claro desrespeito pelos pedidos da família da vítima mortal para que lhes fosse permitido vivenciar estes momentos com privacidade e recato, e à semelhança do que se disse sobre a transmissão de elementos passíveis de a identificar, a cobertura noticiosa da CMTV sobre o ocorrido não encontra respaldo em critérios de interesse público nem acautela o dever de proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade psicológica e emocional, por violação do seu direito à reserva da intimidade da vida privada, impossibilitando-as de vivenciar um contexto de dor e sofrimento de forma discreta.

64. Para além destes aspetos, a extensa cobertura televisiva dos três dias em análise, que inclui um tempo de emissão evidentemente desproporcional, com conteúdos repetidos inúmeras vezes, com incessantes ligações em direto que não adicionam quaisquer factos novos àqueles já avançados, refletem uma espetacularização do acontecimento, ancorado nas emoções humanas e promovendo uma correspondente reação emocional por parte dos telespectadores.

65. Tais opções editoriais denotam uma valorização evidente da componente mais sensacional e emotiva dos acontecimentos retratados, indo ao arrepio, mais uma vez, do disposto no ponto 10 do Código Deontológico dos Jornalistas e na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.

66. Por tal, considera-se que a CMTV explorou o acontecimento, apelando às emoções, e fomentou o voyeurismo no público, fazendo da morte e da tragédia particular de seres humanos um espetáculo televisivo, em desrespeito pela privacidade dos familiares.

67. Também os conteúdos publicados no **sítio eletrónico da CMTV** espelham a substância e a profusão daqueles exibidos no canal de televisão.

68. Para efeitos da análise, destaca-se a peça jornalística publicada no dia 05 de dezembro de 2020, pelas 23h45³, onde se identifica pela primeira vez a vítima mortal do acidente, e cujo segundo parágrafo refere que: «*O acidente envolveu quatro carros e causou mais três feridos. Sara Carreira seguia num Land Rover Evoque com um grupo de amigos, incluindo o namorado, o cantor Ivo Lucas.*»

69. Para além das questões já suscitadas acima sobre a identificação da vítima mortal, é importante notar que os dados apresentados sobre os ocupantes do veículo se revelam incorretos, pois Sara Carreira viajava apenas com o namorado.

³ Disponível em: <<https://www.cm-tv.pt/atuabilidade/detalhe/alerta-cm--sara-carreira-filha-de-tony-morre-em-violenta-colisao-na-a1>>.

- 70.** Adicionalmente a este facto, a peça jornalística não identifica a origem da informação que apresenta, contrariando o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, agravado pelo facto dessas mesmas informações se revelarem incorretas.
- 71.** Por tal, a CMTV descuroou de assegurar o rigor e a objetividade da informação, violando um dos limites à liberdade de imprensa previstos no artigo 3.º da Lei de Imprensa.
- 72.** Em resumo, se, por um lado, recai sobre a ERC o dever geral de assegurar o livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa, por outro lado, sobre esta Entidade impende também a obrigação de assegurar a proteção dos direitos de personalidade individuais sempre que os mesmos estejam em causa no âmbito da atividade de comunicação social sujeita a regulação (alínea f) do artigo 7.º, e alíneas a) e d) do artigo 8.º dos Estatutos da ERC).
- 73.** Pese embora não se questione a liberdade editorial e o direito a informar da CMTV, bem como o interesse público do acontecimento, o tema, pela sua natureza, exigiria cautelas especiais no tratamento noticioso.
- 74.** É expectável que, dada a tragicidade do ocorrido, os familiares e pessoas próximas da vítima mortal se encontrassem numa situação de especial vulnerabilidade emocional, munidos do direito de vivenciar o ocorrido em privado. Tanto assim é que a própria CMTV noticiou várias vezes os dois comunicados da família pedindo privacidade.
- 75.** Recorde-se que, já em situações anteriores, tal como na Deliberação 30/CONT-I/2010⁴, a ERC teve oportunidade de se pronunciar sobre a cobertura mediática de cerimónias fúnebres: «(...) tratamento jornalístico das cerimónias fúnebres (...) explorando a dor de familiares e de jovens que acompanham os funerais, podem ser entendidas como mais um elemento de sobre-exposição da dor e do sofrimento causados, em particular no que respeita aos pais das vítimas, que naturalmente se encontravam num estado de vulnerabilidade emocional.»
- 76.** Assim, a cobertura noticiosa que a CMTV dispensou ao acontecimento transcende o direito de informar, evidenciando, antes, uma cobertura informativa que não respeita a reserva que lhe deve estar associada.
- 77.** Considera-se ainda que, no que respeita ao volume temporal dos conteúdos dedicados ao tema e à profusão de ligações em direto sem acréscimo de novos dados informativos, não se evidencia interesse público que pudesse justificar a cobertura noticiosa dispensada pela

⁴ Deliberação 30/CONT-I/2010, de 4 de novembro, disponível em: <[16](https://www.erc.pt/download/YToyOntzOjg6ImZpY2hlaXJvIjtzOjM5OjJtZWVpYS9kZWVpY29lcy9vYmplY3RvX29mZmxpbmUvMTQ0NS5wZGYiO3M6NjoidGl0dWxvIjtzOjI0OjIkJkZWVpYmVhbnh0ZzMGVhbnQtaTlwMTAiO30=/deliberacao-30cont-i2010>.</p></div><div data-bbox=)

CMTV, que, pelo contrário, optou por explorar de forma desproporcionada a morte de uma jovem, em desrespeito pela privacidade dos seus familiares, através de uma opção editorial sensacionalista e voyeurista da morte e da dor da sua família, contrariando o disposto na alínea a) do n.º 1, e na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.

IV. Deliberação

Apreciadas 99 participações contra as edições de 05, 06 e 08 de dezembro de 2020 da CMTV, propriedade da Cofina, S.G.P.S., S.A., e do seu sítio eletrónico, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, nas alíneas c), d) e f) do artigo 7.º, na alínea d) do artigo 8.º, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º, delibera:

1. Que a CMTV divulgou elementos que permitiam a identificação da vítima mortal sem acautelar devidamente que a família se encontrava conhecedora do ocorrido, e sem que tal encontre justificação em critérios de interesse público;
2. Do mesmo modo, que a extensa cobertura noticiosa que a CMTV conferiu ao acontecimento não encontra respaldo em critérios de interesse público nem acautelou o dever de proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade psicológica e emocional, impossibilitando a família da vítima de vivenciar um contexto de dor e sofrimento de forma discreta, incluindo aquando da realização das cerimónias fúnebres;
3. Por tal, que a CMTV não respeitou o direito à reserva da intimidade da vida privada, violando o disposto no artigo 26.º da Constituição da República Portuguesa;
4. Que a exploração mediática da tragédia e da dor e sofrimento dos familiares levada a cabo pela CMTV colide também com os deveres da profissão vertidos na alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista;
5. Que a abordagem que a CMTV dispensou à matéria relatada fez-se de forma desproporcional, sem acréscimo de valor informativo, em clara oposição aos deveres de exercício da profissão plasmados na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista;
6. Que a ausência de identificação de fontes de informação, bem como da justificação para o sigilo das mesmas, agravada pelo facto de revelarem, por um lado, informação errónea, e, por outro lado, dados pessoais que apenas ao próprio caberia ajuizar sobre a sua publicação, vai ao arrepio do dever vertido na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do

- Jornalista, bem como do artigo 3.º da Lei de Imprensa, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, e alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei da Televisão;
7. Recomendar à CMTV que respeite escrupulosamente o direito à privacidade, abstendo-se de difundir elementos que permitam a identificação de vítimas mortais de acidentes antes do seu conhecimento, por parte dos familiares, pelas vias oficiais e que pautem a cobertura informativa dessas ocorrências por estritas razões de interesse público, abstendo-se de emitir repetidamente, com apelo a elementos emocionais, notícias que põem em causa direitos de terceiros.

Lisboa, 3 de março de 2021

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas
Mário Mesquita
Francisco Azevedo e Silva
Fátima Resende
João Pedro Figueiredo

Relatório de análise de conteúdo referente ao processo 500.10.01/2020/335

1. Nos dias 05, 06 e 08 de dezembro de 2020, a CMTV transmitiu 50 segmentos televisivos sobre a morte de Sara Carreira nas suas emissões, que podem incluir mais do que uma peça jornalística, elencados na tabela seguinte:

Tabela 1. Segmentos televisivos sobre a morte de Sara Carreira

Ordenação	Nome do programa	Hora de início	Hora de fim	Duração
05/12/2020				
#1	Alerta CM	22h58	23h40	00:41:47
#2	Alerta CM	23h48	00h52	01:03:15
Duração total – 05/12/2020				01:45:02
06/12/2020				
#3	Notícias CM	00h59	01h59	00:59:49
#4	Notícias CM	02h00	02h33	00:32:43
#5	Notícias CM	07h00	07h16	00:16:30
#6	Notícias CM	07h20	07h50	00:30:28
#7	Notícias CM	08h00	08h38	00:38:29
#8	Notícias CM	08h41	08h48	00:07:24
#9	Notícias CM	08h58	09h39	00:41:00
#10	Notícias CM	09h59	10h40	00:41:16
#11	Notícias CM	11h00	11h31	00:31:15
#12	Notícias CM	11h43	11h48	00:04:44
#13	Notícias CM	11h59	12h28	00:28:59
#14	Alerta CM	12h31	12h53	00:22:18
#15	CM Jornal/Jornal à 1	13h00	13h51	00:51:17
#16	Especial CM	14h03	14h17	00:14:45
#17	Especial CM	14h19	14h50	00:30:35
#18	Notícias CM	14h59	15h49	00:49:43
#19	Notícias CM	15h58	16h48	00:49:08
#20	Notícias CM	16h59	17h59	00:49:43
#21	Notícias CM	18h01	18h50	00:49:39
#22	CM Jornal/Jornal às 8	19h00	19h52	00:52:15
Duração total – 06/12/2020				11:42:00
08/12/2020				
#23	Rua Segura	00h31	01h32	01:00:17
#24	Notícias CM	01h39	01h49	00:09:49
#25	Rua Segura (repetição)	05h01	05h57	00:55:11
#26	Notícias CM	06h03	06h12	00:08:56
#27	Notícias CM	06h31	06h37	00:06:00
#28	Notícias CM	06h57	07h04	00:07:00
#29	Notícias CM	07h00	07h06	00:06:30
#30	Notícias CM	07h34	07h37	00:03:17
#31	Notícias CM	08h08	08h15	00:07:16
#32	Notícias CM	08h40	08h43	00:02:21
#33	Notícias CM	09h04	09h09	00:04:25
#34	Manhã CM	09h38	09h50	00:11:37
#35	Notícias CM	10h09	10h12	00:02:31
#36	Manhã CM	10h39	10h46	00:07:35
#37	Notícias CM	11h17	11h21	00:04:32
#38	CM Jornal/Jornal à 1	12h25	12h31	00:05:52
#39	CM Jornal/Jornal à 1	13h00	13h11	00:10:59
#40	CM Jornal/Jornal à 1	14h09	14h12	00:02:41
#41	Notícias CM	15h14	15h31	00:17:36

#42	Notícias CM	15h59	16h19	00:20:33
#43	Notícias CM	16h33	16h40	00:06:20
#44	Notícias CM	16h59	17h12	00:13:16
#45	Notícias CM	17h23	17h35	00:12:22
#46	Notícias CM	17h49	17h59	00:09:56
#47	CM Jornal/Jornal às 7	18h56	19h18	00:22:06
#48	CM Jornal/Jornal às 7	19h33	19h39	00:05:57
#49	CM Jornal/Jornal às 8	19h48	20h13	00:24:33
#50	CM Jornal/Jornal às 8	20h49	20h58	00:09:15
Duração total – 08/12/2020				05:58:43
Duração total 3 dias				19:25:45

2. As emissões dos três dias em análise totalizaram 19 horas e 25 minutos sobre a temática em análise.
3. No dia 05 de dezembro de 2020, foram transmitidos dois segmentos noticiosos, com uma duração total de 1 hora e 45 minutos.
4. No dia 06 de dezembro de 2020, foram transmitidos 20 segmentos noticiosos, com uma duração total de 11 horas e 42 minutos, o que perfaz quase metade da totalidade da emissão diária em causa.
5. Por fim, no dia 08 de dezembro de 2020, foram transmitidos 28 segmentos noticiosos, com uma duração total de 5 horas e 58 minutos. Neste dia, contabilizam-se duas emissões do programa «Rua Segura», sendo que uma delas se trata de uma reexibição.
6. De seguida, far-se-á a descrição dos conteúdos exibidos por dia.

A. 05/12/2020

7. Às 22h58 do dia 05 de dezembro de 2020, a transmissão do programa «Liga D'Ouro» da CMTV foi interrompida para dar lugar a um «Alerta CM» que a pivô introduz da seguinte forma: «*Um acidente aparatoso na A1, perto de Santarém. Morreu uma jovem de 21 anos. A CMTV tem informações sobre quem será a vítima, mas vamos resguardar, por agora, essa informação. Esperamos para que a família da vítima mortal seja também avisada. Para já, sabemos que muitas personalidades ligadas à música estão a reunir-se no Hospital de Santarém. Já lá iremos. Para já, Ana Botto está no local do acidente. Boa noite, Ana.*»
8. Este segmento noticioso tem uma duração de 41 minutos e desenrola-se entre ligações em direto para o local do acidente, na A1, e o Hospital de Santarém, para onde terão sido transportados os feridos e a vítima mortal. No total, contabilizam-se sete ligações em direto para ambos os locais *supra* referidos.

9. Logo na primeira ligação em direto, para o local do acidente, a jornalista faz referência ao «manto de destroços» na autoestrada, sendo estes filmados. A jornalista pega num dos destroços que se encontra no chão de forma a que a câmara o consiga captar em plano aproximado.

10. Na imagem são também mostrados os veículos envolvidos no acidente, sendo que um deles apresenta bastantes sinais de destruição. Estas imagens vão-se repetindo ao longo de todo o segmento noticioso, incluindo nas ligações em direto para o Hospital de Santarém.

11. A jornalista vai relatando, e o mesmo se observa nas imagens, que *«vários elementos também da Guarda Nacional Republicana estão também há mais de uma hora a fazer peritagens, também várias medições.»*

12. Após esta primeira ligação em direto, a pivô introduz a jornalista que se encontra no Hospital de Santarém: *«Ana Botto, ela que está no local deste aparatoso acidente na A1 que vitimou uma jovem de 21 anos. A CMTV tem informação sobre quem será esta vítima, mas, para já, vamos resguardar essa informação enquanto aguardamos que a família da vítima mortal seja também avisada. Para já, a Francisca Genésio está no local para onde foi transportado o corpo da vítima mortal e também um dos feridos deste acidente. Francisca, estão aí a juntar-se muitas personalidades ligadas ao mundo da música. Pedia-te um relato daquilo que tens apurado no local.»*

13. Importa referir que ao longo de todo este segmento, tanto a pivô como as jornalistas, repetem várias vezes já conhecer a identidade da vítima mortal que será protegida até que se consiga garantir que a família seja avisada do sucedido.

14. Na primeira ligação em direto para o Hospital de Santarém, o relato feito pela jornalista é o seguinte:

«Desde já, podemos avançar que as pessoas que aqui estão são Bárbara Bandeira. Ela que é cantora também. O namorado, Francisco Maria Pereira, mais conhecido como Kasha, é o vocalista dos D.A.M.A.. E também Diana Lucas, também ela cantora. Encontrámo-los junto à porta da Urgência do Hospital de Santarém em ambiente de clara consternação. Portanto, a vítima mortal, mais uma vez, a CMTV sabe quem é, mas não vamos avançar para já o nome dessa pessoa para salvuardarmos, no fundo, que a família já esteja avisada de quem se trata. Podemos dizer, ainda, que todos, como estava a dizer, estavam na porta da Urgência em claro ambiente de consternação, a chorar, a apoiarem-se, no fundo, mutuamente. Foi isto que encontrámos quando chegámos aqui, numa altura em que o corpo desta jovem de 21 anos, a vítima mortal deste aparatoso acidente, já tinha sido transportada. Chegaram ainda antes, ligeiros minutos antes do corpo ser transportado e depois permaneceram aqui, como

dizia, em claro ambiente de consternação. Por aqui vão-se juntando algumas personalidades, vão-se apoiando mutuamente. Sabemos que a vítima mortal é uma jovem de 21 anos e foi também transferido um jovem, veio para aqui com ferimentos ligeiros, um jovem de 30 anos, mas que depois de reavaliado acabou por ser classificado como um ferido grave. Tem uma fratura exposta no braço e, neste momento, está aqui no Hospital de Santarém a receber tratamento hospitalar. Mais uma vez, é bom dizer que a CMTV sabe quem é esta vítima mortal, mas para já não avançamos o nome até nos certificarmos que a família já está avisada da morte desta jovem de 21 anos. É a vítima mortal de um aparatoso acidente que ocorreu cerca das 7 da tarde de hoje na autoestrada número 1 no sentido Norte-Sul. Foi sensivelmente ao quilómetro 61 junto à Póvoa da Isenta que tudo aconteceu. Sabemos que neste acidente estiveram envolvidos quatro carros, foram ainda, como dizia, é resultante deste acidente uma vítima mortal e três feridos que, no início, foram considerados ligeiros. Um deles acabou por ser reavaliado e ser, então, classificado como grave devido a uma fratura exposta no braço. De imediato começaram a chegar aqui a este local, ao Hospital de Santarém, algumas personalidades do mundo das artes. Desde logo, Bárbara Bandeira, ela que é cantora. Está acompanhada pelo namorado, Francisco Maria Pereira, mais conhecido como Kasha, é o vocalista dos D.A.M.A.. E por aqui está também Diana Lucas, ela que também é cantora. Em claro ambiente de consternação, estavam há poucos minutos à porta da Urgência do Hospital de Santarém, estavam a chorar, a apoiar-se mutuamente. E, portanto, é esperado que a este local cheguem ainda mais pessoas. Também elas conhecidas do mundo da música e também das artes, uma vez que, como dizia, estes que já cá estão, estão a apoiar-se mutuamente perante a notícia de que uma jovem de 21 anos foi dada... o óbito foi declarado no local. É o resultado de um aparatoso acidente que conta ainda com mais três feridos, um deles, entretanto, considerado grave, um jovem de 30 anos. Está aqui internado no Hospital de Santarém, está a receber tratamento hospitalar depois de ter sofrido uma fratura exposta perante este aparatoso acidente na autoestrada número 1 no sentido Norte-Sul. Foi isto que aconteceu esta noite no Hospital de Santarém. Para já, o ambiente é «entra e sai» à porta da Urgência, como dizia, um ambiente claramente pesado de consternação, de muito choro, de apoio mútuo entre Bárbara Bandeira e o namorado, Kasha, e também Diana Lucas estava aqui presente, estavam à porta da Urgência, claramente num ambiente de consternação e a apoiarem-se. Como dizia, lá dentro estão três feridos, são o resultado deste aparatoso acidente. Um deles considerado mais grave, uma fratura exposta no braço e foi também transportado para aqui o corpo de uma jovem de 21

anos, ela que é a vítima mortal deste acidente que ocorreu hoje, cerca das 7 da tarde. Foram mobilizados mais de 30 operacionais para fazer face, para dar resposta, no fundo, a este acidente. Inicialmente não se sabia que havia uma vítima mortal, mas o óbito acabou por ser declarado devido à gravidade dos ferimentos. Foi o médico da Viatura Médica de Emergência quem o declarou e deu nota também de três feridos, como dizia, inicialmente ligeiros. Um acabou por se revelar mais grave devido a uma fratura exposta no braço. Mais uma vez, é bom lembrar que a CMTV sabe quem é esta vítima mortal, uma jovem de 21 anos, mas por motivos de privacidade e para nos salvuardarmos que a família está avisada da morte desta jovem, não vamos avançar, para já, a identidade desta mulher de 21 anos que hoje perdeu a vida num aparatoso acidente na A1 e que foi, então, o corpo transportado aqui para o Hospital de Santarém.»

15. Na segunda ligação em direto para o local do acidente, e embora já se tenham repetido várias vezes as imagens dos carros acidentados, a jornalista refere, pela primeira, de que carro se trata: *«Estamos também no terreno a mostrar este jipe que capotou várias vezes na autoestrada e depois uma outra viatura ligeira terá embatido neste veículo.»* Um pouco mais à frente, acrescenta: *«Ela [a vítima mortal] seguia neste jipe que estamos agora a mostrar na imagem. Está bastante danificado.»*

16. Poucos minutos depois, ainda durante a mesma ligação em direto, a imagem mostra um veículo a ser rebocado, o referido jipe, sendo visível a sua matrícula traseira. Esta imagem vai-se repetindo várias vezes ao longo do segmento noticioso.

17. Logo de seguida, a jornalista refere: *«Esta jovem estaria a regressar a casa, estava no norte do país e a mais de 60 quilómetros de Lisboa acabou, então, por se dar este acidente.»*

18. Numa nova ligação em direto para o Hospital de Santarém, a jornalista afirma, entre outras coisas: *«Verdade é que têm chegado vários carros, mas não conseguimos perceber ao certo quem é que aqui mais vai chegando. A verdade é que não conseguimos entrar dentro do hospital. Conseguimos vê-los, numa primeira fase, em frente, junto à porta da Urgência. Foi na altura em que o corpo da vítima mortal foi transportado para aqui numa ambulância dos bombeiros, mas por esta altura já não conseguimos entrar dentro do hospital, já não conseguimos acompanhar quem é que vai chegando, até porque este hospital tem algumas entradas e, por uma questão de reserva, acreditamos que a família e também amigos chegados, quer da vítima mortal quer também deste ferido grave, estejam a entrar por outras entradas, para salvuardar, obviamente, a identidade.»*

19. Mais à frente, numa nova ligação em direto para o local do acidente, a imagem mostra um outro carro envolvido no acidente, sendo possível ver a sua marca e a matrícula traseira. Estas imagens também se vão repetindo ao longo do segmento noticioso.

20. Por esta altura, as imagens também mostram, em plano aproximado, dois pneus do jipe acidentado, na berma da autoestrada.

21. Numa das ligações em direto para o local do acidente, a jornalista relata:

«Eu não sei como é nós nos vamos movimentar agora. Tentar também posicionar-mos. Primeiro tenho que ajudar aqui a Ana a encontrar um local para estar também em segurança durante este momento. Agora sim. Portanto, este é o veículo acidentado, este jipe que estamos a mostrar, que está completamente destruído. Estão a pedir, então, que nos afastemos um pouco mais. Ana, temos que recuar aqui na autoestrada. Há muitas pessoas ainda aqui a trabalhar, a tirar destroços, elementos também da Brisa. Este carro a ser rebocado. E vou continuar também a ajudar a Ana, porque temos de mudar de posição. Há ainda mais destroços para serem, então, retirados. Ana, por favor, vamos, então, para o nosso lado esquerdo para darmos uma outra perspetiva e mostramos também aos nossos espectadores, agora sim no lado esquerdo da nossa imagem, este jipe de cor castanha que ficou completamente destruído. Ele que está, então, neste reboque para ser retirado do local. Durante várias horas estiveram a ser feitas estas peritagens e estes elementos também, a Brisa a ajudar nestas operações, a colocar, então, os pneus que nós efetivamente já tínhamos mostrado, tinham sido projetados para um outro local nesta autoestrada, quando se deu este acidente ao quilómetro 60 na autoestrada 1 no sentido Porto-Lisboa. Sabíamos que esta jovem de 21 anos estava no Norte do país, tinha estado no Norte do país, estava agora a caminho de casa e acabou, então, por morrer esta noite. O alerta foi dado via 112 para também acionar os meios de emergência para o local. Estiveram estes elementos de emergência médica do Hospital de Santarém, elementos da VMER aqui e no terreno ainda tentaram assistir esta jovem de 21 anos, mas o óbito acabaria por ser declarado aqui no local. O outro ocupante da viatura sofreu ferimentos considerados graves, foi depois levado para o Hospital de Santarém, onde permanece também em observação. Uma criança de 10 anos foi ainda assistida, mas terá ferimentos apenas ligeiros, está também no Hospital de Santarém. Este choque em cadeia, tudo leva a crer, numa primeira informação que foi recolhida no terreno, leva a crer que este veículo terá capotado e depois um outro carro acabou por embater neste veículo ligeiro, culminando, então, na morte de uma jovem de 21

anos. O alerta foi dado faltavam poucos minutos para as 19 horas. No terreno estiveram dezenas de operacionais, sobretudo elementos de emergência médica, que tentaram socorrer as vítimas. Houve a necessidade de desencarcerar, pelo menos, os dois ocupantes deste veículo que agora mostramos na imagem. Continua aqui no local. A jovem de 21 anos acabaria por morrer. O jovem ainda foi desencarcerado e levado para o Hospital de Santarém, onde permanece em estado grave. Há dois elementos da família desta jovem de 21 anos que estiveram no local, bastante consternados e em choque com tudo o que aconteceu. Sabemos que são pessoas muito próximas desta jovem que estava no Norte do país e dirigia-se agora para casa e acabou por morrer neste acidente na autoestrada 1 no sentido Porto-Lisboa ao quilómetro 60. Este veículo ligeiro está neste reboque. Ana Novo, vamos, então, também mostrar, tentarmos caminhar aqui na autoestrada A1 onde continuam estes elementos operacionais aqui a trabalhar para mostramos a violência deste embate. Esta, toda a parte dianteira do carro está completamente destruída, a parte superior do veículo também. Capotou várias vezes este jipe e continuamos também, agora, a dar uma outra perspetiva. Este veículo de cor castanha onde esta noite morreu esta jovem de 21 anos.»

22. Na última ligação em direto para o Hospital de Santarém, pelas 23h32, a jornalista avança com uma nova informação que vai repetindo várias vezes ao longo da sua intervenção: «*É já estamos em condições de avançar que acabam de se juntar a Bárbara Bandeira, ao namorado e também a Diana Lucas alguns elementos da família Carreira. (...) Notava-se claramente que se estavam a apoiar, que este é um momento difícil que estão a atravessar e agora juntam-se, então, a eles elementos da família Carreira. A CMTV conseguiu apurar isto junto de fonte fidedigna e, mais uma vez, reforçamos que sabemos a identidade desta jovem de 21 anos, mas, para já, não vamos identificá-la, uma vez que este é um direito que pertence à família e para nos certificarmos que todos estão devidamente alertados sobre a morte desta jovem. (...) Podemos avançar, a CMTV apurou isso mesmo, que também elementos da família Carreira já chegaram aqui ao local. (...) Há sensivelmente minutos aqui chegaram elementos da família Carreira, que se juntaram a Bárbara Bandeira, também a Kasha, e a Diana Lucas.*»

23. Importa dizer que apesar da duração longa deste segmento e das várias ligações em direto, as informações avançadas pelas jornalistas se reduzem, no geral, àquelas avançadas nas suas primeiras intervenções.

24. Após um intervalo de cerca de oito minutos, a emissão do «Alerta CM» é retomada, num segmento com uma duração de 1 hora e 3 minutos, com a seguinte introdução da pivô: «*A filha de*

Tony Carreira morreu num violento acidente na A1, na zona de Santarém. Sara Carreira tinha 21 anos. A informação é confirmada por fonte do INEM e três fontes distintas próximas da família. A jovem cantora seguia de carro com o namorado, Ivo Lucas. O cantor e ator está hospitalizado em Santarém, em estado grave. Deste acidente, há ainda mais dois feridos, uma mulher e a filha de 10 anos. A jornalista Ana Botto está em direto junto ao local do acidente. Como é que aconteceu esta colisão?>>

25. Este segmento noticioso inclui quatro ligações em direto. Duas delas para o Hospital de Santarém, em que, genericamente, a jornalista repete as informações já fornecidas no segmento anterior, e outras duas para o local do acidente.

26. Refira-se que as imagens do jipe acidentado, assim como os planos aproximados dos pneus na berma da autoestrada, vão sendo repetidas diversas vezes ao longo deste segmento.

27. Na primeira ligação em direto para o local do acidente, a jornalista entrevista a Alferes Daniela Ribeiro, da GNR, donde se destaca o seguinte:

[Jornalista]: *«Houve a necessidade de desencarcerar esta vítima deste jipe, deste automóvel ligeiro?*

[Alferes Daniela Ribeiro]: *Não tenho esses dados, não tenho essa informação, mas essa senhora foi levada para o Hospital de Santarém.*

[Jornalista]: *Mas o corpo foi projetado ou não? Ou estava dentro do veículo quando chegaram ao local?*

[Alferes Daniela Ribeiro]: *Sim, efetivamente, estava dentro do veículo quando chegámos ao local.*

[Jornalista]: *É o corpo também do condutor, o namorado, que está em estado grave?*

[Alferes Daniela Ribeiro]: *Sim, o condutor é um ferido grave e também foi transportado para o Hospital de Santarém.*

[Jornalista]: *Portanto, houve a necessidade, da Guarda Nacional Republicana, juntamente com os bombeiros, desencarcerar estas duas vítimas, correto?*

[Alferes Daniela Ribeiro]: *Sim.>>*

28. Este segmento é também constituído por uma entrevista em estúdio, dividida em duas intervenções, a Rute Lourenço, editora da secção Vidas do Correio da Manhã e da CMTV.

29. Há ainda a assinalar uma entrevista, através de videochamada, a Luísa Jeremias, diretora da revista TV Guia, e a Maya, por telefone, apresentadora da CMTV.

- 30.** Estas três entrevistas desenvolvem-se em torno do impacto que a morte de Sara Carreira terá na família, da relação da jovem com a sua família, e da sua carreira.
- 31.** Ao longo deste segmento noticioso, vão sendo transmitidos vídeos de Sara Carreira publicados nas redes sociais, reações de figuras públicas nas redes sociais à morte da jovem, e excertos de concertos e de videoclips de Sara Carreira com o pai e o irmão David.
- 32.** Na última ligação em direto para o local do acidente, volta a ser transmitida, em diferido, a entrevista realizada à Alferes Daniela Ribeiro.

B. 06/12/2020

- 33.** A partir das 00h59 do dia 06 de dezembro de 2020, foram transmitidos 20 segmentos noticiosos sobre a morte de Sara Carreira, totalizando 11 horas e 42 minutos de emissão, ou seja, perfazendo quase metade da emissão diária da CMTV.
- 34.** No conjunto destes segmentos são transmitidas, e repetidas ao longo da emissão desse dia, várias peças jornalísticas. Incluem-se peças de perfil sobre Sara Carreira, sobre publicações suas ou de amigos seus nas redes sociais, sobre as reações de figuras públicas nas redes sociais à sua morte, sobre o acidente que a vitimou e as investigações em curso.
- 35.** Durante este dia são também transmitidas em direto, na maioria dos casos através de videochamadas, reações de figuras públicas, músicos e outros artistas, à morte de Sara Carreira. Estes testemunhos vão sendo repetidos ao longo do dia, alguns deles incluídos em peças jornalísticas editadas.
- 36.** À semelhança do descrito no ponto *supra*, também se observam vários comentários e entrevistas em estúdio a profissionais ligados à CMTV (por exemplo, Duarte Siopa, diretor adjunto de programas da CMTV, Rute Lourenço, editora da secção Vidas do Correio da Manhã e da CMTV, Luísa Jeremias, diretora TV Guia e site Flash, Maya, apresentadora da CMTV, etc.) sobre a vida familiar e profissional de Sara Carreira, assim como o acidente que a vitimou, que posteriormente se vão repetindo ou sendo editados em peças jornalísticas.
- 37.** Ao longo destas quase 12 horas de emissão, as imagens do jipe acidentado onde seguia Sara Carreira são regularmente exibidas.
- 38.** Contabilizam-se, neste dia, 21 ligações em direto, maioritariamente para o Hospital de Santarém. As primeiras centram-se nas informações já prestadas ao final da noite do dia 05 de dezembro, e, à medida que o dia avança, vão relatando o estado de saúde de Ivo Lucas, namorado de

Sara Carreira. Ao longo destes diretos, verifica-se que a informação prestada regista muito poucos dados novos face às primeiras ligações em direto realizadas.

39. Importa ainda referir que já durante a manhã, e no âmbito dos diretos realizados junto ao Hospital de Santarém, vão sendo divulgadas informações sobre o estado de saúde de Ivo Lucas, como referido, sustentadas em fontes de informação não identificadas: «fonte segura da CMTV»; «informação apurada pela redação da CMTV»; «as indicações que nós temos».

40. Apenas no segmento noticiosos com início às 18h01 é apresentada uma fonte de informações sobre esta matéria, através do discurso da pivô: *«A agência que representa Ivo Lucas deu novas informações sobre o estado de saúde do ator de 30 anos e garantiu que o namorado de Sara Carreira vai ser operado em breve. Estou a citar esse comunicado publicado na rede social Instagram: “Será também com as nossas preces, que estão também com o nosso querido Ivo Lucas, que se encontra num estado delicado e que vai ser operado em breve. Às famílias de ambos desejamos força e todo o amor do mundo para superar o insuperável.” É o que se pode ler neste comunicado emitido pela agência Glam sobre o ator que conduzia o carro no acidente fatal que vitimou a filha mais nova de Tony Carreira. Foi também transportado Ivo Lucas logo de imediato para o Hospital de Santarém. É lá que está a Isabel Jordão. Isabel, boa tarde. Neste local estão também já homenagens que se vão aí fazendo sentir pela memória de Sara Carreira.»*

41. No segmento noticioso que tem início às 09h59, os comentários em direto [Luísa Jeremias, Rute Lourenço e João Malheiro] são interrompidos e a pivô avança com informações novas, lidas a partir de uma notícia do jornal Correio da Manhã: *«Vamos, primeiro, para um comunicado da família Carreira. A perda de uma filha, uma irmã, uma princesa: família Carreira pede paz neste momento de dor imensa e tristeza profunda. O site do Correio da Manhã já faz esta notícia. A família apela este domingo à paz e à privacidade após a morte da cantora de 21 anos. É o primeiro comunicado da família Carreira. A família da cantora Sara Carreira, filha do músico Tony Carreira, que morreu no sábado, num acidente de viação, apelaram este domingo à paz, à privacidade neste momento de dor imensa e tristeza profunda. Num comunicado enviado à agência Lusa, a família da jovem agradece o carinho, o amparo e as mensagens que tem recebido, mas pede humildemente a todos, sobretudo à comunicação social, que lhes permitam uma despedida com privacidade. Estas são as primeiras palavras da família Carreira sobre a morte prematura de Sara Carreira. Aos 21 anos, perdeu a vida num acidente ontem na autoestrada número um, em Santarém. Recordo estas palavras da família Carreira que diz a perda de uma filha, uma irmã e uma princesa. Têm sido palavras que temos usado muito desde a emissão especial de ontem com esta perda prematura de*

Sara Carreira. O facto de ser uma princesa para esta família, e pego nesta palavra para dar também a palavra, passo a redundância, ao João Malheiro. Bom dia e obrigada por aceitar este nosso convite e, de alguma forma, nos ajudar aqui a fazer o retrato de uma família tão unida. João, privou algumas vezes com Tony Carreira e alguns elementos da família. A Sara era, de facto, esta princesa?>>

42. O comunicado da família de Sara Carreira é, algumas vezes, alvo de análise por parte dos comentadores convidados, assim como vai sendo repetido, inclusivamente em peças jornalísticas editadas.

43. No último segmento noticioso desse dia, iniciado às 19h00, é avançada nova informação sobre o acidente, através da pivô: «*A fadista Cristina Branco, e a filha mais nova, estão entre as vítimas do acidente no qual morreu Sara Carreira. Ontem já se sabia que havia mais duas pessoas feridas neste acidente, uma mulher e uma criança de 10 anos, para além de Ivo Lucas, namorado de Sara Carreira. Sabe-se, então, agora que é a fadista Cristina Branco. A informação está a ser revelada pelo Jornal de Notícias. Iremos também dar mais atualizações ao longo desta noite aqui na CMTV sobre este acidente. Sara Carreira, filha de Tony Carreira, não resistiu aos ferimentos. Morreu no local do acidente aos 21 anos. O namorado, Ivo Lucas, ficou ferido com gravidade. Há outras duas pessoas feridas. Sabe-se agora que é a fadista Cristina Branco e a filha, ao que tudo indica com 10 anos, mas são ferimentos ligeiros aqueles que sofreram mãe e filha nesta colisão que terá envolvido quatro carros. Portanto, mais três carros para além do carro onde seguia a filha de Tony Carreira e também o namorado Ivo Lucas. O carro em que seguiam despistou-se, acabou por embater numa outra viatura e depois capotou por várias vezes e, entretanto, outros dois veículos envolveram-se neste acidente que aconteceu ontem já perto das sete da tarde na A1.*»

44. Após esta informação, repetem-se testemunhos de figuras públicas sobre a morte de Sara Carreira e, no final do segmento, é exibida uma publicação numa rede social de Tiago Salazar, ex-companheiro da fadista Cristina Branco, que avança com a informação já acima revelada.

C. 08/12/2020

45. A partir das 00h31 do dia 08 de dezembro de 2020, foram transmitidos 28 segmentos noticiosos sobre a morte de Sara Carreira, totalizando 5 horas e 58 minutos de emissão.

46. Nestes incluem-se uma reexibição do programa «Rua Segura» e dois segmentos incluídos no programa matinal «Manhãs CM» apresentado por Maya e Duarte Siopa.

47. No conjunto destes segmentos são transmitidas, e repetidas ao longo da emissão desse dia, várias peças jornalísticas. Incluem-se, sobretudo, peças com reações de figuras públicas e amigos

de Sara Carreira à sua morte, sobre o acidente que a vitimou, e sobre as investigações em curso, mas também sobre o envolvimento da fadista Cristina Branco no acidente.

48. Durante este dia são também transmitidas em direto, na maioria dos casos através de videochamadas, reações de comentadores da CMTV (por exemplo, Rui Pereira, Manuel Rodrigues, Carlos Anjos, Francisco Moita Flores, etc.), à morte de Sara Carreira, às circunstâncias do acidente e às investigações levadas a cabo pelas autoridades competentes. Estes testemunhos vão sendo repetidos ao longo do dia, alguns deles incluídos em peças jornalísticas editadas.

49. Similarmente, vão sendo repetidas reações de figuras públicas, sobretudo músicos, e amigos de Sara Carreira, ao ocorrido.

50. Ao longo destas quase seis horas de emissão, as imagens do jipe acidentado onde seguia Sara Carreira são regularmente exibidas.

51. Uma parte substancial dos conteúdos exibidos no dia 08 de dezembro respeita às cerimónias fúnebres de Sara Carreira. A primeira informação veiculada ocorre no segmento noticioso que se inicia à 01h39, com a seguinte introdução da pivô: *«O velório da filha de Tony Carreira realiza-se amanhã e o funeral na quarta-feira. Estas cerimónias vão estar reservadas à família e, por isso mesmo, não foi divulgado o local do último adeus a Sara Carreira de 21 anos. A família da jovem quer que a cerimónia seja um momento íntimo e privado. O namorado de Sara Carreira sofreu um derrame no pulmão e, por isso, Ivo Lucas ainda está à espera da cirurgia ao braço onde tem uma fratura exposta. O cantor está internado no Hospital de Santa Maria, em Lisboa.»*

52. Apesar desta informação, no segmento noticioso com início às 06h03, a pivô avança: *«O velório da filha de Tony Carreira acontece hoje na Basílica da Estrela, em Lisboa. A cerimónia vai ter um forte dispositivo policial. Foi contratada também uma equipa de segurança. Um deles é Gonçalo Salgado, que costuma trabalhar com Cristiano Ronaldo. O funeral está agendado para amanhã. A família de Sara Carreira quer que as cerimónias fúnebres sejam um momento íntimo e privado. Numa altura em que o Ministério Público já abriu uma investigação às causas do acidente, a abertura deste inquérito num acidente com vítimas mortais é obrigatória.»*

53. Ainda sobre as cerimónias fúnebres, no segmento que se inicia às 12h25m, a pivô revela que: *«A família da cantora Sara Carreira, que morreu no sábado num acidente de viação, informou hoje que as cerimónias fúnebres são restritas à família e amigos, apelando à compreensão e respeito de todos por esta decisão. Num comunicado enviado à agência Lusa, a família escreve e vou citar: «pedimos a todos, sobretudo à comunicação social, que compreendam e respeitem a nossa decisão de realizar a despedida da nossa Sara na intimidade e reserva que necessitamos, não*

sendo assim as cerimónias abertas ao público, que tanto respeitamos e tanto carinho nos têm demonstrado.» A família Carreira começa por sublinhar e agradecer do fundo do coração o amor e a saudade que enchem as mensagens que lhes têm chegado, mas pede respeito e reserva no velório e funeral da cantora e filha mais nova de Tony Carreira. As cerimónias fúnebres da jovem começam hoje, com o velório, estendem-se até quarta-feira, dia em que deverá ter lugar o funeral. O velório acontece na Basílica da Estrela, em Lisboa. É uma cerimónia que conta com um forte dispositivo policial. Foi contratada também uma equipa de seguranças. Um deles costuma trabalhar com o atleta Cristiano Ronaldo. O funeral está marcado, como disse, para amanhã. A família já disse que as cerimónias fúnebres serão um momento íntimo e privado. A cantora Bárbara Bandeira publicou um vídeo em homenagem à amiga Sara Carreira, um vídeo em que as duas cantam a música 'hoje menina, amanhã uma mulher', que Tony Carreira escreveu para a filha.»

54. A informação sobre este novo comunicado da família de Sara Carreira vai sendo repetida várias vezes ao longo da emissão deste dia.

55. Contabilizam-se, na edição deste dia, 11 ligações em direto. A primeira delas para o Hospital de Santa Maria, para onde teria sido transferido Ivo Lucas, e as restantes dez para a Basílica da Estrela, em Lisboa, onde decorriam as cerimónias fúnebres de Sara Carreira. Ao longo destes diretos, e à semelhança do que se verifica nas emissões dos dias 05 e 06 de dezembro, a informação prestada regista muito poucos dados novos face às primeiras ligações em direto realizadas.

56. No primeiro direto, a partir do Hospital de Santa Maria, a jornalista no local informa, sem qualquer recurso a fontes de informação identificadas: «Ivo Lucas ainda está internado. Ele recupera de uma fratura exposta num dos braços. Teve também lesões ao nível do ombro e do pulso. Sofreu ainda um traumatismo craniano e ainda um derrame num dos pulmões. Inicialmente pensava-se que este derrame, esta lesão pulmonar poderia ser uma consequência da COVID-19, uma vez que Ivo Lucas esteve infetado, mas acabou por se confirmar, foi o trabalho feito pela equipa médica, que esta lesão é compatível com o resto dos ferimentos e, por isso mesmo, é resultado, no fundo, deste trágico acidente. Dizer ainda que Ivo Lucas foi inicialmente classificado como um ferido ligeiro no momento do acidente, só quando foi transportado para o Hospital de Santarém, aí sim, foi reavaliado e passou, então, a ferido grave. Permaneceu internado lá durante a noite de sábado e a manhã de domingo. Teve nota de transferência cerca do meio-dia e ao meio-dia e meia foi, então, transportado pelos bombeiros e chegou aqui ao Hospital de Santa Maria cerca das duas e um quarto da tarde de domingo. Certo é que este ator e cantor recupera, então, de todas

estas lesões e permanece internado até que tudo, até que o quadro clínico esteja estável. Até lá, tem que aguardar aqui no Hospital de Santa Maria, em Lisboa.»

57. No segmento noticioso iniciado às 15h59, a jornalista que se encontra na Basílica da Estrela em direto relata o seguinte: *«Uma cerimónia íntima e privada, mas ainda assim são muitas as pessoas que se vão juntando aqui no exterior da Basílica, uma vez que está previsto, aliás, há mesmo um corredor delimitado por grades para que estas pessoas prestem a última homenagem a Sara Carreira. Aquilo que conseguimos perceber é que são, na sua maioria, fãs. Estão inconsoláveis, não querem dar qualquer tipo de declaração. Estão, naturalmente, muito tristes com este acontecimento e, portanto, fazem fila, aguardam para escrever no livro de condolências e muitos trazem também flores brancas, uma vez que isto também é possível. Podem trazer flores e entregá-las para que depois, então, sejam levadas para a Basílica. A esta hora podemos já dizer que a família de Sara Carreira, Tony Carreira, também Fernanda Antunes, a mãe de Sara, e os irmãos, Mickael e David, já chegaram. Chegaram cerca de duas horas depois do corpo de Sara Carreira chegar aqui e esta entrada foi feita com muita privacidade, com muita resguarda, tal e qual como eles tinham pedido. Foi, no fundo, realizada com chapéus de chuva pretos para que não fossem captadas imagens, para que não fosse possível ver os rostos e qualquer tipo de emoção. Ainda antes de chegar aqui a família, também Bárbara Bandeira e o namorado estiveram por aqui. Bárbara estava claramente inconsolável, trazia com ela uma coroa em forma de coração com rosas amarelas e, primeiramente, chegou, entregou esta coroa, a última homenagem, e estava-se a ir embora inconsolável, com muito choro, na presença do namorado, mas depois foi chamada e pôde entrar na Basílica. Esteve lá muito poucos minutos e acabou por sair, também da mesma forma que entrou, claramente inconsolável. Ela que era a melhor amiga de Sara Carreira e foi também a primeira, ela e o namorado, a chegar ao hospital no sábado, assim que o corpo foi levado para o Hospital de Santarém, logo após o acidente. Também passou por aqui João Manzarra, ele que é apresentador de televisão. Passou também Micaela Oliveira, aliás, foi uma das primeiras personagens a chegar aqui ao local. Passou aqui esta manhã. Com ela trouxe uma rosa branca, apenas uma. Esteve poucos minutos, esteve aqui no exterior, esteve junto à zona que está prevista para as homenagens que tem o livro de condolências e onde se pode entregar também a flor. Micaela Oliveira que é uma estilista do Norte do país. Ela que agora tinha um projeto com Sara Carreira. Tinha sido acabado de apresentar ao público e preparavam-se, então, para colocar toda esta coleção à venda. Tinha sido apresentado há muito pouco tempo. Sara estava muito contente com este novo projeto e, portanto, Micaela deslocou-se aqui. Veio do Norte do país para prestar esta última homenagem. Como estava a dizer, vão-se juntando por aqui muitas pessoas, muitos fãs, sobretudo. Fazem, aliás, fila a esta*

hora. Estranhamente, uma vez que o recolher obrigatório começou à uma da tarde e esta que é uma cerimónia que conta com forte dispositivo policial, tem grades a delimitar, há todo um perímetro de segurança para que seja, no fundo, cumprido esta privacidade, para que seja dado espaço e... estava a tentar perceber, entretanto, quem é que nos chega, mas torna-se um pouco impossível de reconhecer todas as pessoas devido à máscara que é de uso obrigatório na rua, mas certamente amigos ou pessoas muito próximas da família, talvez fãs, vão deixando aqui muitas flores, prestam a última homenagem a Sara Carreira. Relembro, aliás, que o corpo chegou aqui cerca das duas da tarde e por essa hora já estava aqui montado todo este cenário de grande segurança, grades a delimitar o perímetro e, à medida que o tempo foi passando, muitas pessoas se foram juntando neste local, no exterior da Basílica da Estrela, em Lisboa. A família chegou há minutos e estas pessoas, fãs e amigos, naturalmente, aqui se vão mantendo para que possam prestar, então, a última homenagem. O funeral está previsto para amanhã. Hoje decorre, então, o velório.»

58. Durante este relato, assim como durante a introdução da pivô, é possível ver nas imagens pessoas a sair de uma carrinha e a entrarem na Basílica da Estrela. Trata-se da família de Sara Carreira. Não é possível ver os seus rostos, pois são ocultados por chapéus de chuva pretos empunhados por vários homens no local. São também exibidas imagens da cantora Bárbara Bandeira, amiga de Sara Carreira, e do namorado daquela, enquanto se encaminham para o interior da Basílica da Estrela, assim como de vários homens a transportar coroas de flores. Estas imagens repetem-se regularmente ao longo do resto da emissão deste dia.

59. A título de exemplo da redundância das informações relatadas durante os vários diretos realizados para a Basílica da Estrela, veja-se nova intervenção da jornalista no local no segmento que se inicia às 17h23: «*Tem sido, no fundo, um entra e sai de gente por aqui no exterior da Basílica da Estrela. Muitos fãs, muitos jovens não arredam pé daqui, diria que, desde sensivelmente das três da tarde. O corpo de Sara chegou aqui por volta das duas e, desde então, ficam aqui, vão fazendo fila para que consigam escrever, assinar o livro de condolências. Algumas pessoas também trazem flores e deixam-nas aqui para que depois sejam, então, levadas para o interior da Basílica e deixadas junto ao corpo de Sara Carreira. O corpo, como dizia, chegou aqui cerca das duas da tarde. Duas horas depois chegaram, então, os familiares. Inicialmente, os pais e os irmãos, sob um forte dispositivo para que não fosse, no fundo, captada qualquer imagem para garantir a privacidade da família. E alguns minutos depois chegaram os avós. Não conseguimos perceber se mais alguém da família, uma vez que a estratégia usada para cobrir, para garantir a privacidade, foi, no fundo, usar chapéus pretos, foi feito um corredor de segurança para que passassem no meio e não se*

conseguiu, obviamente, perceber com clareza quantas pessoas é que chegaram. Conseguimos perceber os avós, os pais, também os irmãos, entraram, então, para dentro da Basílica e lá permanecem no velório de Sara Carreira, que perdeu a vida no sábado, cerca das 7 da tarde num violento acidente. Desde então, têm passado por aqui várias personalidades da música e também das artes. Desde logo, a melhor amiga Bárbara Bandeira. Ela que trazia uma coroa com rosas amarelas em forma de coração. Chegou claramente transtornada. Chegou com o namorado Kasha, vocalista da banda D.A.M.A.. Inicialmente, só queria mesmo entregar a coroa, não estava capaz de mais nada, foi tudo muito rápido, mas acabou por ser chamada pelos agentes de Sara Carreira para ir breves instantes à casa mortuária e foi isso mesmo que aconteceu. Entrou com o namorado e passados poucos minutos saiu claramente transtornada e acabou por ir embora. Por aqui também passou o apresentador João Manzarra. Ele já não deu entrada na casa mortuária. Esteve aqui algum tempo, esteve também a prestar homenagem no livro de condolências deixado pela família aqui no exterior da Basílica. Há mesmo uma tenda montada para este efeito e mesmo no perímetro de segurança delimitado para garantir a segurança e privacidade destas cerimónias, há mesmo um corredor específico para ir até à tenda, e da tenda não possível se passar para mais nenhum lado. João Manzarra, como dizia, esteve aqui. Também Moura dos Santos, Daniel Oliveira, Cristina Ferreira, também já passaram por aqui. São algumas das pessoas que por aqui vão passando. Prestam homenagem, acabam por se ir embora. Por esta hora, o cenário é de alguma fila. São, sobretudo, jovens que aqui permanecem. Muitos desde o início da tarde. Não arredam pé. Parecem jovens fãs de Sara Carreira. Ela que perdeu a vida no sábado num acidente de viação muito violento. Seguia com o namorado, saiu do Porto, estava, trouxe, aliás, várias peças de roupa do novo projeto que tinha em comum com Micaela Oliveira, estilista. Ela que também passou por aqui logo pela manhã. Quis também prestar a última homenagem, uma vez que ultimamente estavam muito próximas, tinham um projeto em comum, como estava a dizer. É aquilo que aconteceu foi mesmo... É agora também posso dizer que Assunção Cristas acaba de chegar aqui ao local. É isso mesmo que vemos na imagem do André Germano. Parece-me ser ela. Ok. Podemos confirmar, é Assunção Cristas que acaba de chegar aqui à Basílica da Estrela, em Lisboa, para prestar a última homenagem também a Sara Carreira. Está ainda aqui no exterior. Estava junto ao tal corredor que há pouco descrevia para ter acesso à tal tenda onde existe o livro de condolências. Com ela não traz flores e agora afasta-se. Está acompanhada. Afasta-se um pouco. Ficamos sem perceber se realmente. Ok. Já têm o ok do segurança e, portanto, vai seguir neste... Parece que não. Afinal não vai pelo corredor previsto para o livro de condolências. Dá mesmo entrada já no perímetro delimitado, já está dentro desta área que muito poucas pessoas têm acesso e dirige-se, então, para

a entrada da casa mortuária. Deve acontecer precisamente aquilo que aconteceu com Bárbara Bandeira. Também com Cristina Ferreira e Daniel Oliveira. Deram entrada na casa mortuária por breves instantes e acabaram por sair, uma vez que esta é uma cerimónia que decorre ainda com as restrições da COVID-19 e, portanto, só pode estar dentro da igreja pessoas muito próximas da família, neste caso, familiares. E acreditamos mesmo que é isso que está a acontecer, porque desde que aqui estamos, dentro da Basílica só ficou realmente, ficaram, aliás, os irmãos de Sara Carreira, os pais e também os avós. Portanto, o que deverá acontecer é isso mesmo. Assunção Cristas deverá ir dar entrada para prestar condolências e deverá sair logo, porque é isso que tem acontecido, uma vez que as restrições não permitem que fique lá dentro. É uma cerimónia muito restrita, apenas para família e, aliás, os próprios Carreira tinham pedido isso mesmo, que tinham agradecido o apoio, mas pedido compreensão neste que é um momento da família muito íntimo e também, certamente, de muita dor, uma vez que Sara Carreira era, no fundo, conhecida como a caçula da família, tinha 21 anos. E, portanto, a família queria guardar este momento, queria garantir toda a privacidade e, por isso, acabou por transformar todo o redor da Basílica da Estrela, criando aqui um perímetro de segurança. Está delimitado com grades da Câmara de Lisboa. Contratou segurança privada. É Gonçalo Salgado, o segurança privado de Cristiano Ronaldo, quem trata de toda esta estratégia, e está também a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Municipal para garantir que toda esta privacidade, para que nada falhe nestas cerimónias fúnebres. Ora, como dizia, o corpo de Sara Carreira chegou aqui cerca das duas horas da tarde. A família está no interior da Basílica a prestar a última homenagem e o funeral da jovem cantora está previsto para que decorra amanhã.»

60. Frequentemente, os vários pivôs que vão guiando a emissão deste dia replicam também as informações acima plasmadas e relatadas pela jornalista que se encontra junto à Basílica da Estrela.

61. No segmento noticioso iniciado às 18h56, os relatos da pivô e da jornalista são acompanhados por imagens, já de noite, de pessoas a sair da Basílica da Estrela e a entrarem numa carrinha, sendo identificadas como os avós de Sara Carreira. Apesar de, à semelhança do acima descrito, se encontrarem vários homens empunhando chapéus de chuva pretos, é possível ver o rosto destes familiares, tanto no exterior como no interior da carrinha. Estas imagens são repetidas algumas vezes até ao final da emissão.

62. Imagens semelhantes, sem, contudo, serem visíveis os rostos, são exibidas a partir do segmento noticioso que se inicia às 19h48, refletindo a saída dos pais de Sara Carreira da Basílica da Estrela.

63. No final deste mesmo segmento, e integradas numa peça jornalística editada, são exibidas imagens da urna de Sara Carreira a ser transportada para o interior da Basílica da Estrela, assim como a fotografia da jovem que acompanha a urna. Estas imagens são repetidas no segmento noticioso seguinte, com início às 20h49.

D. Canais digitais

64. Algumas das participações rececionadas, visavam a cobertura jornalística prosseguida pela CMTV nos seus canais digitais. Dada a profusão de conteúdos e das plataformas digitais implicadas, foi solicitado ao denunciado que fornecesse esses mesmos conteúdos.

65. Assim sendo, a CMTV enviou à ERC 30 peças jornalísticas publicadas no seu sítio eletrónico.

66. Destas, uma peça foi publicada no dia 05 de dezembro de 2020, 22 no dia 06 de dezembro, e sete no dia 08 de dezembro.

67. Para efeitos da análise, destacam-se sete peças.

68. A primeira, publicada no dia 05 de dezembro de 2020, pelas 23h45⁵, é composta por quatro parágrafos, dos quais se transcrevem os dois primeiros:

[1] «A cantora Sara Carreira morreu, este sábado, aos 21 anos, num acidente de carro, onde seguia com os amigos, na A1, na Póvoa da Isenta, em Santarém.»

[2] «O acidente envolveu quatro carros e causou mais três feridos. Sara Carreira seguia num Land Rover Evoque com um grupo de amigos, incluindo o namorado, o cantor Ivo Lucas.»

69. A segunda peça foi publicada no dia 06 de dezembro de 2020, pelas 09h51⁶, é composta por quatro parágrafos e acompanhada por um vídeo. No vídeo são mostradas imagens do jipe acidentado e é referido o comunicado da família de Sara Carreira apelando à privacidade.

70. Numa outra peça publicada nesse dia, pelas 10h23⁷, o referido comunicado é citado no texto da notícia.

71. A quarta peça foi também publicada no dia 06 de dezembro, às 11h46⁸, e é composta por dois parágrafos, sendo que o último remete para uma ligação eletrónica para o sítio eletrónico do jornal

⁵ Disponível em: <<https://www.cm-tv.pt/atuabilidade/detalhe/alerta-cm--sara-carreira-filha-de-tony-morre-em-violenta-colisao-na-a1>>.

⁶ Disponível em: <<https://www.cm-tv.pt/atuabilidade/detalhe/ator-ivo-lucas-fora-de-perigo-apos-acidente-que-vitimoou-sara-carreira>>.

⁷ Disponível em: <<https://www.cm-tv.pt/atuabilidade/detalhe/dor-imensa-e-tristeza-profunda-familia-carreira-reage-a-morte-de-sara-carreira-e-pede-privacidade>>.

⁸ Disponível em: <<https://www.cm-tv.pt/atuabilidade/detalhe/as-imagens-do-local-onde-se-deu-o-violento-acidente-que-matou-sara-carreira>> e <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/as-imagens-do-local-onde-se-deu-o-violento-acidente-que-matou-sara-carreira-filha-de-tony-carreira?ref=Pesquisa_Destaques>.

Correio da Manhã. A peça a que se acede a partir desta ligação eletrónica é acompanhada por um vídeo com imagens do jipe acidentado e dos destroços do acidente.

72. Na quinta peça, publicada no mesmo dia, às 20h30⁹, é avançado que a fadista Cristina Branco e a filha estiveram envolvidas no acidente, identificando que a origem da informação é uma publicação na rede social Facebook de Tiago Salazar, o pai da criança.

73. A sexta peça é publicada no dia 08 de dezembro, pelas 12h30¹⁰, e cita um novo comunicado da família de Sara Carreira pedindo reserva e intimidade nas cerimónias fúnebres da jovem.

74. Por último, a peça publicada também no dia 08 de dezembro, às 16h38¹¹, é acompanhada por um vídeo onde é possível ver a família de Sara Carreira a sair de uma carrinha e a entrar na Basílica da Estrela. Os rostos da família são protegidos por um grupo de homens no local que empunha chapéus de chuva pretos.

Departamento de Análise de *Media*

⁹ Disponível em: <<https://www.cm-tv.pt/actualidade/detalhe/20201206-2003-fadista-cristina-branco-e-a-filha-menor-ficaram-feridas-no-acidente-que-matou-sara-carreira>>.

¹⁰ Disponível em: <<https://www.cm-tv.pt/actualidade/detalhe/respeitem-a-nossa-decisao-familia-de-sara-carreira-agradece-o-amor-do-publico-mas-lembra-que-funeral-e-restrito>>.

¹¹ Disponível em: <<https://www.cm-tv.pt/actualidade/detalhe/familia-carreira-ja-esta-na-basilica-da-estrela-para-a-despedida-de-sara>>.